



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 110/97 - Autógrafo nº 109/97 - Proc. nº 1140/97

**Lei nº 3161, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997**

**“ Denomina ARACY GONÇALVES QUEIROZ SILVA via pública do loteamento Jardim Morada do Sol “**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ARACY GONÇALVES QUEIROZ SILVA a atual Rua 5 ( cinco ), do loteamento Jardim Morada do Sol, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua 2 ( dois ) e término na Rua 6 ( seis ) ambas do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 18 de dezembro de 1997

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 15 de dezembro de 1997.

**MAURO DE SOUSA PENIDO**  
Presidente

**AMAURI QUEIROZ SILVA**  
1º Secretário

**JOSÉ ROBERTO MAMPRIM**  
2º Secretário